

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga – CNPJ nº 09.121.290/0001-04
Endereço:	Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Vila Lolli – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	João Benedito da Silva – CPF nº 073.328.858-83
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 006/2023, DE 01/02/2023
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
05/05/2023	R\$ 4.200,00		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Recursos Próprios	R\$ 25,88		
Total de Recursos	R\$ 4.225,88		
Despesas do mês	R\$ 4.193,09		
Valor Devolvido	R\$ 32,79		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **CLUBE RENASCER DA MELHOR IDADE DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **MAIO** de **2023**, transferiu na agência: 6581-1 – conta poupança nº 19.896-4 – Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1118/5	R\$ 4.200,00	05/05/2023

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de **MAIO** foi de **R\$ 4.193,09** (quatro mil, cento e noventa e três reais e nove centavos), sendo que deste valor não foi utilizado pela entidade recursos próprios para suprir as despesas.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the document.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 32,79 (trinta e dois reais e setenta e nove centavos) no dia 16/06/2023, corresponde ao valor não utilizado para pagamento dos elementos de despesas: Luz: R\$ 26,64 - Água: R\$ 6,15.

4 - Verificamos que a conta do consumo de água e esgoto, do hidrômetro nº A19L641461, do imóvel da Rua Luiz Cândido Sampaio nº 28, consta em nome de Carlos Roberto de Oliveira e que a conta do consumo de Energia Elétrica da CPFL - Medidor: 205396178 do imóvel da Rua Luiz Cândido Sampaio nº 28, consta em nome de Sônia Regina Paniguel da Silva. O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, entende que pelo fato das referidas contas não constar em nome do Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga, na qual está qualificada no contrato de locação como locatário, nada vem a prejudicar a presente prestação de contas, tendo em vista que o senhor Carlos Roberto de Oliveira é o proprietário do referido imóvel e a senhora Sônia Regina Paniguel da Silva, é membro da diretoria da entidade.

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado, localizado na Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Bairro: Vila Lolli – Município de Itatinga – Estado de São Paulo.

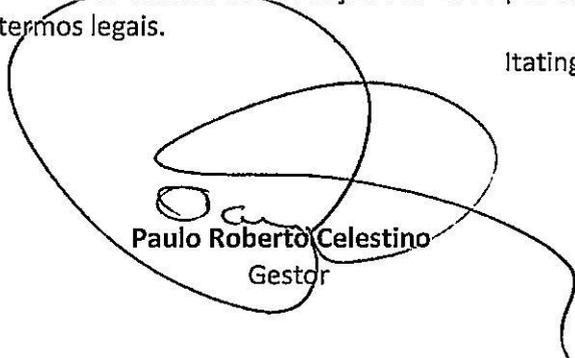
6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 20 de Junho de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Dalton Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão